



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 29/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **040158/2019-51 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 4 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que homologou os nomes dos docentes Robson Zuccolotto e Adriana Ilha da Silva, como titulares, e Luiz Antônio Saade e Susane Petinelli Souza, como suplentes, respectivamente, para representarem o Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) neste Conselho, pelo período de 2 (dois) anos a partir do dia 23 de agosto de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2019.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA